

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201700867

Unidade(s) Auditada(s): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Brasília

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA EDUCACAO

Município (UF): Brasília (DF)

Exercício: 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2016 e 31/12/2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no(s) Relatório(s) de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).

5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

– Concessão indiscriminada de jornada de trabalho reduzida a todos os servidores em exercício nos setores que permitem a flexibilização, sem considerar a natureza das atividades desenvolvidas. (item 1.1.1.1)

– Divergências significativas entre os pareceres emitidos pelos membros da comissão especial, especificamente com relação à pontuação obtida e datas de início dos efeitos financeiros, nos processos de concessão da Retribuição por Titulação por meio do Reconhecimento de Saberes e Competências. (item 1.1.3.3)

– Inexistência de mecanismos para detecção e tratamento dos casos de acumulação ilegal de cargos no âmbito do IFB. (item 1.2.1.1)

– Descumprimento da carga horária mínima em sala de aula por parte dos docentes do IFB. (item 2.1.1.3)

6. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
-----------------------	-----------------	-----------------------	--

		Controle Interno	
***.427.541-**	Reitor	Regular com Ressalva	Ítems 1.1.1.1 e 1.1.3.3 do Relatório de Auditoria nº 201700867
***.396.809-**	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Regular com Ressalva	Ítems 1.1.1.1 e 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201700867
***.261.031-**	Pró-Reitor de Ensino	Regular com Ressalva	Item 2.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201700867
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

7. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Brasília (DF), 17 de julho de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida por:

LENNON MOTA CANTANHEDE
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
E PROFISSIONALIZANTE